

DECRETO Nº. 037/2020, Anísio de Abreu/PI, 10 de Junho de 2020.

Declara “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no Município de Anísio de Abreu/PI, em função da estiagem e baixo nível de água para consumo humano em poços da rede municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentando no artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e:

Considerando a ocorrência de estiagem e o baixo nível de água para consumo humano em poços da rede Municipal;

Considerando o disposto no inc. VI do art. 200 da Constituição da República o qual confere ao Sistema Único de Saúde a atribuição de fiscalizar águas para consumo humano;

Considerando que umas das principais medidas preventivas recomendadas para evitar a falta de água e, por conseguinte, as demais questões de saúde pública decorrentes da ausência de abastecimento, são evitar o desperdício de água potável;

Considerando que, compete ao Município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças, especialmente do surto em todo mundo do COVID - 19;

Considerando que a falta ou o racionamento de água poderá ainda mais comprometer as medidas adotadas pelo município para o controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resultante da disseminação do COVID – 19.

Considerando que o Município se encontra em situação de Calamidade Pública até o dia 31 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Situação ANORMAL, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda extensão territorial do município de ANÍSIO DE ABREU, caracterizado como situação de emergência afetada pela escassez de água potável para o consumo humano.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em 10 de Junho de 2020.



RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal